



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região  
Mato Grosso do Sul

---

**PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017/000012**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de limpeza e jardinagem na sede do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO – CREF11/MS.

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO**

A empresa LARISSA MIGUEL MANGOLIN MASSUIA – ME, solicitou por e-mail o esclarecimento do seguinte questionamento:

**Questionamento:**

“A empresa contratada devesse fornecer 01 colaborador de aux. de limpeza + 01 colaborador de aux. de jardinagem? Dado que são funções diferentes?

Quais serão os serviços de jardinagem? Pois não consta no termo de referencia.

Caso seja , somente um funcionário, o mesmo devesse receber % de acumulo de função por exercer mais de uma função, porém o valor estimado mensal é de R\$ 1.914,38, tirando a retenção de INSS na fonte restara somente R\$ 1.703,79.”

**Resposta:** A empresa deverá prestar o serviço de limpeza e jardinagem, sendo facultado a contratada o direito de fornecer um colaborador para realizar ambos serviços ou contratar dois colaboradores, desde que sejam obedecidos os horários para a realização do serviço de limpeza diário descrito no item 2.3 do **ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**.

Os serviços de jardinagem estão discriminados no item **3.1.3. Atividades de execução mensal**, alíneas “f” a “q”.

O CREF11/MS está à disposição para vistoria do imóvel a ser realizado os serviços mediante prévio agendamento.

Campo Grande, 25 de abril de 2017.

Rodrigo Sá Pereira  
Pregoeiro  
CREF11/MS

